



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Rua Siqueira Campos, 1163 - 3º andar - CEP 90.010-001 - Tel.(51) 3013-4660 / (51) 3226-0622

www.risegundazonapoa.com

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes

Registradora

C E R T I D ã O

CERTIFICO que sob **nº 107.738**, na folha 191 do livro 3-DA/2, datada de 21/01/1972, consta a transcrição do teor seguinte: -----

Imóvel: O prédio nº 87, da Praça Guia Lopes, no bairro Terezópolis, de construção mista, própria para moradia, e o respectivo terreno com 13,20m de frente, ao nordeste, à dita praça, medindo por um lado 41,25m da frente ao fundo, onde limita com terreno de José Pigati, e 42,68m pelo outro lado, onde limita com imóvel da Mitra Arquiepiscopal; entestando nos fundos com terreno de Edgar Bins. -----

Adquirente(s): Pedro Claudio Pandolfo, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente nesta capital. -----

Transmitente(s): Djanira Quadros dos Santos, brasileira, viúva, doméstica, domiciliada e residente nesta capital. -----

Forma do título e data: Escritura de compra e venda, lavrada no 5º Tabelionato desta capital em 11/01/1972. -----

Procedência da transcrição: 70.292, na folha 270 do livro 3-BQ. -----

AVERBAÇÕES: 1) NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é feita nos termos do artigo 396 da CNRR - CGJ/RS para noticiar a existência de penhora sobre o imóvel desta transcrição, nos termos do Ofício nº 683/2014 expedido em 22/04/2014, pela Exma. Sra. Dra. Thais Coutinho de Oliveira, Juíza de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca, arquivado neste Serviço, a qual não é possível registrar por falta de requisitos essenciais. A penhora é oriunda do processo nº 001/1.05.0498231-5 daquela Vara, em que é Exequente Município de Porto Alegre e, Executado Pedro Claudio Pandolfo. Protocolo nº 521.289. Emolumentos: R\$ 25,60. Selo: 0470.03.1300008.19611 (R\$ 0,55). Em 09/05/2014. 2) PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 07/03/2023, extraído do processo nº 5005174-63.2020.8.21.3001/RS, da Vara Cível do Foro Regional do Partenon desta Comarca, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que **o imóvel desta transcrição foi objeto de penhora**, sendo exequente Evanir Cesar

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6YBW-DQGRR-E64QJ-ZTJ46>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



avanso Reveilleau, CPF nº 185.882.120-72, e executados Pedro Claudio Pandolfo e Arlete dos
 Pandolfo. **Valor da ação:** R\$ 417.075,53. **Valor do débito:** R\$ 621.460,10 (atualizado até
 16/03/2022). Observação: Foi também objeto da penhora o imóvel da matrícula nº 83.732 do 3º
 Ofício Imobiliário de Porto Alegre/RS. Protocolo nº 623.794 do Livro 1, em 09/03/2023.
 Emolumentos: R\$ 504,50 - Selo: 0470.08.2100007.08582 (R\$ 65,30). Em 20/03/2023. -----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por
 GUILHERME FERNANDES ELY - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 44,80 Selo: 0470.04.2400006.25366 R\$ 5,20; 2025 - ONR - Busca R\$ 13,20 Selo: 0470.03.2400005.43293 R\$ 4,20; 2025 - ONR - Processamento eletrônico R\$ 6,90 Selo: 0470.01.2400007.48974 R\$ 2,10; Total: R\$ 76,40 16:20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6YBW-DQGRR-E64QJ-ZTJ46>



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099242 53 2025 81610620 91